

# BOLETIM DE SERVIÇO

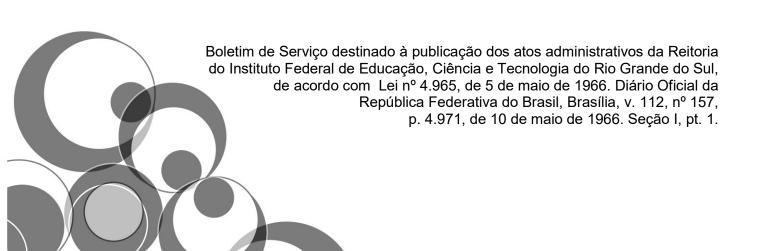
# Dezembro Extraordinário 2018

Publicado em 12 de fevereiro de 2019.

#### Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

Melina da Silveira Leite – Matrícula SIAPE nº 2036519 – Gabinete (titular); Fernando Loris Ortolan – Matrícula SIAPE nº 1897648 – Proen (titular); Fabiana de Oliveira Keller – Matrícula SIAPE nº 2001168 – Prodi (titular); Caroline Cataneo – Matrícula SIAPE nº 3902878 – Proex (titular); Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular); Lisiane Delai – Matrícula SIAPE nº 3806088 – Proppi (titular); Rafaela Padilha – Matrícula SIAPE nº 2011123 – DGP (titular); Viviane Campanhola Bortoluzzi – Matrícula SIAPE nº 1630209 – Consup (titular).

Portaria N° 874, de 28 de junho de 2018.





Ministro da Educação (Dez/2018): Rossieli Soares da Silva
Ministro da Educação na data da publicação: Ricardo Vélez Rodríguez
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica (Dez/2018): Romero Portella Raposo
Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica na data da publicação: **Alexandro Ferreira** de Souza

Reitor pro tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração Tatiana Weber

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Eduardo Girotto

Diretor-geral pro tempore do Campus Alvorada Fábio Azambuja Marçal

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves Soeni Bellé

Diretor-geral do Campus Canoas Mariano Nicolao

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul Juliano Cantarelli Toniolo

Diretor-geral do Campus Erechim Eduardo Angonesi Predebon

Diretor-geral pro tempore do Campus Farroupilha Leandro Lumbieri

Diretor-geral pro tempore do Campus Feliz Giovani Forgiarini Aiub

Diretora-geral pro tempore do Campus Ibirubá Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretor-geral do Campus Osório Claudino Andrighetto

Diretor-geral do Campus Porto Alegre Marcelo Augusto Rauh Schmitt

Diretor-geral do Campus Restinga Gleison Samuel do Nascimento

Diretor-geral Campus Rio Grande Alexandre Jesus da Silva Machado

Diretor-geral pro tempore do Campus Rolante Jesus Rosemar Borges

Diretor-geral do Campus Sertão Odair José Spenthof

Diretor-geral pro tempore do Campus Vacaria Gilberto Luiz Putti

Diretor-geral pro tempore do Campus Viamão Alexandre Martins Vidor

Diretor-geral pro tempore do Campus Veranópolis Erik Schüler



O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:
Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.
Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.
Portaria Nº 874 de 28 de junho de 2018.
Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.
O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabildiade das respectivas áreas emissora dos documentos.



# SUMÁRIO

1	CONSUP	ŧ
1.1	Resoluções	Ę



#### 1 CONSUP

# 1.1RESOLUÇÃO

#### Resolução nº 066, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da nomenclatura "Assessoria de Ações Inclusivas" para "Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade", no Regimento Geral do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 067, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da nomenclatura "Assessoria de Ações Inclusivas" para "Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade", no Regimento da Reitoria do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 068, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Inciso XII do Artigo 10 do Regimento dos *Campi* do IFRS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"XII – aprovar o Planejamento Estratégico Anual do *campus*, construído pela comunidade acadêmica, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto, bem como zelar por sua efetivação."



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

# Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

# Resolução nº 069, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho docente da servidora Débora Tomasini, lotada no *Campus* Sertão, conforme processo nº 23371.000439/2018-57, para 40 horas com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

# Resolução nº 070, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho docente da servidora Larissa Wagner Zanella, lotada no *Campus* Sertão, conforme processo nº 23371.000694/2018-08, para 40 horas com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 071, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho docente da servidora Greice Antolini Silveira, lotada no *Campus* Viamão, conforme processo nº 23742.000053/2018-80, para 40 horas com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



#### Resolução nº 072, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de alteração de regime de trabalho docente da servidora Rozele Borges Nunes, lotada no *Campus* Rio Grande, conforme autos no processo nº 23370.000272/2017-53.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 073, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do **Curso de Bacharelado em Engenharia Metalúrgica, ofertado pelo** *Campus* **Caxias do Sul, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2019, com a seguinte organização curricular:** 

Denominação do curso/nomenclatura: Engenharia Metalúrgica

Forma da oferta do curso: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Habilitação: Engenheiro Metalúrgico

Local de oferta: IFRS - campus Caxias do Sul

Turno de funcionamento: Noite

Número de vagas: 35 (trinta e cinco)

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 3.827h

Tempo de integralização: 10 semestres

Tempo máximo de integralização: 20 semestres

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Resolução encontra-se completa no link: <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/Resolucao">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/Resolucao</a> 073 18 PPC Eng Metalurgica CAX.pdf



#### Resolução nº 074, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Resoluções nº 002, de 27 de fevereiro de 2018, nº 029, de 26 de junho de 2018 e nº 056, de 26 de outubro de 2018, referentes à recomposição das Comissões Permanentes do Consup.

Art. 2º Alterar a constituição da Comissão de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIIS), que passará a ser assim constituída:

- Áureo Vandré Cardoso
- Claimar Zonta
- Claudio Enrique Fernández Rodriguez
- Helder Madruga de Quadros
- Juliano Cantarelli Toniolo

Art. 3º Alterar a constituição da Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP), que passará a ser assim constituída:

- Gilberto Luiz Putti
- Marcelo Lauer Mota
- Mariano Nicolao
- Sady da Silva Souza
- Soeni Bellé

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

# Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 075, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Superior para o ano de 2019:

Data	Reunião
26 de fevereiro	Primeira Reunião Ordinária
23 de abril	Segunda Reunião Ordinária
25 de junho	Terceira Reunião Ordinária
27 de agosto	Quarta Reunião Ordinária
22 de outubro	Quinta Reunião Ordinária
10 de dezembro	Sexta Reunião Ordinária

Art. 2º A Primeira Reunião Ordinária será realizada no *Campus* Bento Gonçalves.



Art. 3º Os demais locais serão definidos, entre os *campi* inscritos, através de sorteio a ser realizado durante a Primeira Reunião Ordinária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 076, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 065, de 20 de novembro de 2018, referente à aprovação *ad referendum* da inclusão do § 4º no art. 20 do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 077, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos 2019 dos *campi* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

# Resolução nº 078, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação, Ciência e Sociedade – a atuação Docente na Contemporaneidade, ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

# Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

# Resolução nº 079, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional, a ser ofertado pelo Campus Caxias do Sul, que passará a vigorar com a seguinte estrutura e matriz curricular:

**Denominação do curso:** Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional

Área de conhecimento do Curso: Ciências Humanas - Educação

Modalidade de oferta: Presencial

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -

Campus Caxias do Sul

Turno de funcionamento: Integral, preferencialmente no noturno

Quantidade de vagas: 25 (vinte e cinco)

Periodicidade de oferta: Bienal

Carga Horária Total: 360 horas (400 horas com TCC)
Tempo de integralização: 18 meses (três semestres)

Mantenedora: IFRS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OBS: Resolução encontra-se completa no link: <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/Resolucao">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/Resolucao</a> 079 18 PPC Especialização Docencia CAX.pdf

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 080, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Escolar, ofertado pelo *Campus* Feliz, que passará a vigorar com a seguinte estrutura e matriz curricular:



Denominação do Curso: Especialização em Gestão Escolar

Área de conhecimento do Curso: Educação

Modalidade de oferta: Presencial

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -

Campus Feliz.

Turno de Funcionamento: Noturno

Quantidade de vagas: 32 (trinta e duas)

Periodicidade de oferta: anual

Carga Horária Total: 364 horas (397 horas com TCC)

Tempo de integralização: 18 meses (3 semestres)

Mantenedora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OBS: Resolução encontra-se completa no link: <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/Resolucao">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/Resolucao</a> 080 18 PPC Especialização Gestão Escolar FEL.pdf

# Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 081, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as alterações no Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Sistemas de Produção Agrícola sob forma associativa entre o IFRS – *Campus*: Sertão e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Trigo, que passará a vigorar com a seguinte estrutura:

Denominação do Curso: Mestrado em Associação em Sistemas de Produção Agrícola

Área de conhecimento do Curso: Ciências Agrárias

Modalidade de oferta: Presencial

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -

Campus Sertão.

Turno de Funcionamento: Integral Quantidade de vagas: 20 (vinte) Periodicidade de oferta: anual

Carga Horária Total: 855 horas (870 horas com dissertação)

Tempo de integralização: 24 (4 semestres)



**Mantenedora:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OBS: Resolução encontra-se completa no link: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/Resolucao 081 18 PPC Mestrado Sistemas Prod Agricola SER.pdf

# Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 082, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração referente ao turno de oferta do **Curso de Bacharelado em Agronomia, ofertado pelo** *Campus* **Vacaria**, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2019:

- Turno de oferta do curso: integral: manhã e tarde

Art. 2° A organização curricular do curso, a representação gráfica e a matriz curricular permanecem inalteradas, seguindo o previsto na Resolução nº 080, de 23 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 083, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral dos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira no Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



# Resolução nº 084, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2023 do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

# Resolução nº 085, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho docente do servidor Leonardo Uhlmann Soares, lotado no *Campus* Osório, conforme processo nº 23367.000185/2018-36, para 40 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 086, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho docente da servidora Laura Cristina Noal Madalozzo, lotada no *Campus* Vacaria, conforme processo nº 23741.000278/2018-46, para 40 horas com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 087, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho docente da servidora Sabrina Favaretto Antunes, lotada no *Campus* Rolante, conforme processo nº 23740.000231/2018-92, para 40 horas com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

#### Resolução nº 088, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2019 do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck Presidente do Conselho Superior IFRS

# Resolução nº 089, de 18 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.